

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

OF. SEDE CENTRAL/SEC-184/2023

ILMO. SR. IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATI ROJAS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Notificação Paralisação – Dia 28 de novembro de 2023 (terça-feira) - Luta contra o Regime de Recuperação Fiscal do Governo do Estado

Senhor Secretário,

O Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, III, da Constituição Federal de 1988, vem respeitosamente, perante V. Exa., expor e NOTIFICAR o seguinte:

A categoria dos trabalhadores em educação básica da rede estadual de ensino encontra-se em estado de greve, conforme devidamente notificado à presente Secretaria de Educação em 14 de novembro de 2023.

Restou deliberado, em razão do estado de greve, que nas datas em houver pauta dos projetos do Regime de Recuperação Fiscal, haverá paralisação da categoria, como forma de defesa de seus direitos, conforme assegurado pela Constituição Federal.

Assim, em razão das pautas da Assembléia Legislativa de Minas Gerais no tocante aos projetos do Regime de Recuperação Fiscal, haverá paralisação total das atividades dos profissionais da educação básica em toda rede estadual de ensino no dia 28 de novembro, terça-feira.

Importante ressaltar que o Conselho Geral é constituído por representantes de todas as subsedes, bem como pela Diretoria Estadual, e é uma instância deliberativa, nos termos do artigo 35, I, do Estatuto de Sindicato, possuindo competência para deliberar acerca do estado de greve e paralisações. Ademais, o Conselho Geral é composto por conselheiros, devidamente eleitos pela categoria com representatividade em todo o Estado de Minas Gerais.

Insta salientar que o regime de recuperação fiscal impactará diretamente a prestação de serviços públicos, bem como as condições de trabalho de seus servidores, em especial os da educação básica que corresponde a maior base do funcionalismo público estadual. Desta feita, o corte das despesas se dará com grande sacrifício dos servidores, por meio da precarização dos serviços à população, que é quem, no fim das contas, será severamente prejudicada.

Assim, em razão do enorme impacto que o Regime de Recuperação Fiscal do Governo do Estado ocasionará aos servidores e serviços públicos, no dia **28 de Novembro, terça-feira, ocorrerá a paralisação total das atividades dos profissionais da educação básica em exercício e/ou lotados nas Escolas, Superintendências Regionais de Ensino e Órgão Central contra o Regime de Recuperação Fiscal**, que contará com a mobilização de entidades sindicais e sociais que lutam contra tal regime.

Assim, esclarecemos que tal notificação se faz nos termos do parágrafo único, do art. 3º, da Lei Federal 7.783/89, aplicável à espécie por força do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Injunção nº. 708, da relatoria do Ministro Gilmar Mendes.

Ante o exposto, é a presente notificação para, em observância à legislação aplicável, cientificar o Governo de Minas, através da Secretaria de Estado da Educação, acerca da **paralisação total das atividades no dia 28 de Novembro de 2023 (terça-feira) dos profissionais da educação básica em exercício e/ou lotados nas Escolas, Superintendências Regionais de Ensino e Órgão Central, em todo o território do Estado de Minas Gerais.**

Atenciosamente,



DENISE DE PAULA ROMANO
COORDENADORA GERAL DO SIND-UTE/MG

Protocolo: 1500.01.0414370/2023-30	Solicitante: SINDUTE
Descrição: OFSEDE CENTRAL/SEC-184/2023	Órgão/Setor Destino: SEE/MASTER



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Rodrigues Santana, Empregado(a) Público(a)**, em 23/11/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília com fundamento no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 47.722, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sal.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orego_acesso_externo=0, informando o código verificador **77421220** e o código CRC **CFAE3C28**.